PORTARIA N° 212, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do inciso II do artigo 117**, da Lei Municipal n° 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A LICENÇA CONCEDIDA à servidora MARCIA LUCIANE SCHABARUM, mat. 498, para ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo de sua remuneração, do dia 25/08/2020 a 27/08/2020, por motivo de falecimento de seu avô.

Presidente Lucena, 14 de setembro de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração Interino